



## Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna públicas as DECISÕES determinadas pela 89ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Rio Paraopeba, realizada no dia 01 de setembro de 2015, às 9h., na Rua Espírito Santo, 495/4º andar, Plenário, Centro, Belo Horizonte/MG, a saber: 4. Exame das Atas da 87ª RO de 28/07/2015 e 88ª RE de 18/08/2015. **APROVADAS.** 5. Processo Administrativo para exame de Revalidação da Licença de Operação: 5.1 Inova Biotecnologia Saúde Animal Ltda. - Fabricação de produtos para diagnósticos com sangue e hemoderivados, farmoquímicos (matéria-prima e princípios ativos), vacinas, produtos biológicos e/ou aqueles provenientes de organismos geneticamente modificados - Juatuba/MG - PA/Nº 12442/2007/003/2014 - Classe: 6. Apresentação: Supram CM. **INDEFERIDA.** 6. Processos Administrativos para exame da Licença de Operação: 6.1 Empreiteira Sul Brasil Ltda. - Extração de água mineral ou potável de mesa - Bonfim/MG - PA/Nº 20355/2009/003/2014 DNPM 830872/2001 - Classe: 3. Apresentação: Supram CM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. Aprovada a inclusão de novas condicionantes com as seguintes redações: “Incluir no programa de monitoramento um ponto de controle com coleta a montante e outro ponto a jusante no Córrego Guedes, baseando-se no local do lançamento dos efluentes, conforme o estudo de autodepuração desenvolvido pela empresa Sarsan Engenharia e Saneamento Ltda. Prazo: Semestralmente durante a vigência da licença”; “Realizar o monitoramento e respectivo envio de relatório da qualidade da água na fonte e no produto engarrafado dos mesmos parâmetros estabelecidos na LIC para controles físicos, químicos e bacteriológicos. Prazo: Semestralmente durante a vigência da licença”; “Dar continuidade ao Programa de Revegetação na Fazenda Sul Brasil, conforme proposto na fase de LI, com envio de relatórios, inclusive fotográficos, com anotação de responsabilidade técnica. Prazo: Durante a vigência da licença, com apresentação de relatórios anuais”; “Incluir o monitoramento de ruídos no plano de automonitoramento, em pontos a serem definidos pelo órgão ambiental. Prazo: Semestralmente durante a vigência da licença”; “Fazer a coleta de dados da vazão captada, de vazão regularizada e de fluxo residual mínimo e registrar os dados em planilha de acompanhamento em formato xls, com a periodicidade definida na Resolução Conjunta SEMAD/IGAM 2.249/2014. Prazo: Durante a vigência da licença”; “Incluir o monitoramento de surfactantes aniônicos no plano de automonitoramento de efluentes. Prazo: semestralmente durante a vigência da licença” e “Informar destinação de resíduos sólidos, classificados conforme norma da ABNT NBR 10.004. Prazo: 30 (trinta) dias”. 6.2 AAS Resíduos Ltda. - ME - Transporte rodoviário de resíduos perigosos - classe I - Igarapé/MG - PA/Nº 44430/2013/001/2014 - Classe: 3. Apresentação: Supram CM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: “Incluir o monitoramento de efluentes na entrada e saída da caixa separadora de água e óleo, para os parâmetros PH, DQO, sólidos sedimentáveis, sólidos em suspensão, óleos, graxas e surfactantes. Prazo: Semestralmente durante a vigência da licença”.** 7. Processos Administrativos para exame da Licença de Operação Corretiva: 7.1 Nogueira Andrade Indústria e Comércio Ltda. - ME - Fabricação de móveis estofados ou de colchões, com fabricação de espuma - Mateus Leme/MG - PA/Nº 13400/2013/001/2014 - Classe: 5. Apresentação: Supram CM. **RETIRADO DE PAUTA.** 7.2 Ecovital - Central de Gerenciamento Ambiental S.A. - Incineração de resíduos - Sarzedo/MG - PA/Nº 04603/2007/006/2014 - Classe: 6. Apresentação: Supram CM. **PEDIDO DE VISTAS pelos Conselheiros Mauro da Fonseca Ellovitch representante da PGJ e Marco Aurélio Moreira representante da FEDERAMINAS.****

**Nalton Sebastião Moreira da Cruz**

Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e  
Desenvolvimento Sustentável, em exercício.